



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 185/2020

Concede Prêmio Assiduidade a Servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº. 291/2020, em conformidade com o Art. 78 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, associada à questão de merecimento, critério implícito para a concessão, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido, ao servidor Sandro Cristiano Höring – Agente Administrativo, Padrão 03, Matrícula nº 564-9/1, no valor de R\$ 2.203,08 (dois mil duzentos e três reais e oito centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município, a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o Março de 2015 à Março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito na folha de pagamento do mês de Julho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de julho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração